

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$570.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				570.700,00
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração	
	45	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	46	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável	13.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	449	10.301.1003.2096.0000	Pacto Pela Saúde	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		604 000	Transferências ACS	
	453	10.301.1003.2096.0000	Pacto Pela Saúde	54.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social	
	693	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 02 Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	70		06.182.1002.2019.0000	Gestão Eficiente e Responsável			-200,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					
	292		15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos			-4.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	560		10.302.1003.2102.0000	Pacto Pela Saúde			-5.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			621 002	Incentivo Financeiro Per Capita - PEFAP				
	575		10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde			-254.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	616		10.302.1003.2196.0000	Pacto Pela Saúde			-303.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	35	01	Secretaria Municipal de Educação					
	1123		12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro			-1.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
	1124		12.367.1008.2046.0000	Educar para o Futuro			-1.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos				
02	35	03	Departamento de Cultura					
	1157		13.392.1009.2048.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte			-2.500,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 58 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1105

Anulação (-)

-570.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 25 de setembro de 2023
